



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.405.231/0001-16

Decreto nº. 01 de 02 de janeiro de 2026.

Ricardo Mitsuro Watanabe, Prefeito Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Decreta:

Artigo 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados ao reforço de dotação, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

2. Executivo

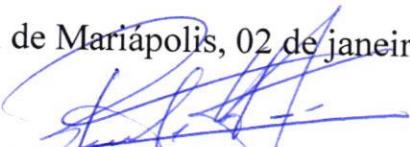
171/26	0824500162079.335059 outros serviços	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 2.000,00

Artigo 2º O valor do presente crédito adicional, será coberto com os recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior.

Artigo 3º Fica autorizado a convalidação das peças de planejamento.

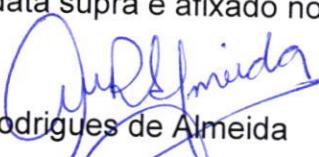
Artigo 4º Este decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mariápolis, 02 de janeiro de 2026.


Ricardo Mitsuro Watanabe

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra e afixado no átrio municipal.


Anielly Rodrigues de Almeida

Secretaria de Gabinete

- ◆ Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800- Paço Municipal “José Alves Rodrigues”
- ◆ Tel. Fax (0xx18) 3586- 1227 - CEP 17810-000 – Mariápolis/SP.
- ✉ E-mail: pmariap@terra.com.br
- 🌐 www.mariapolis.sp.gov.br